



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Samuel de Melo Freitas

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Fernanda Aguiar da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Fernanda Aguiar da Silva, por sua relevante atuação profissional, empreendedora e social no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Fernanda Aguiar da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por objetivo reconhecer publicamente a trajetória da homenageada, que, vinda do Estado de São Paulo, escolheu Pedra Preta para construir sua história, empreender e contribuir com o desenvolvimento local, atuando há muitos anos como cabeleireira amplamente conhecida e respeitada pela comunidade, gerando vínculos, confiança e fortalecimento da economia local.

Destaca-se, ainda, o seu relevante papel social, por meio de ações voluntárias e solidárias no cuidado e alimentação de animais em situação de abandono, especialmente aqueles que se encontram nas proximidades de seu estabelecimento comercial, demonstrando sensibilidade, empatia e compromisso com a causa animal e com os valores humanos que fortalecem a coletividade pedra-pretense.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem, a relevância dos serviços prestados e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos